

RESOLUÇÃO CME Nº 117 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Márcia Assis Cozac, para as modalidades: Educação Infantil (Pré- Escola) e Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 2.518, de 18 de março de 2021, e tendo em vista o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, conforme Resolução CME nº 26 de 27 de abril de 2022, Resolução CME nº 59 de 27 de setembro de 2023 e Parecer CME nº 46/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a Renovação de Funcionamento da Escola Municipal Professora Márcia Assis Cozac, localizada no PA – Buritis das Gamelas, no Município de Cristalina Goiás – para a modalidade Educação Infantil (Pré- Escola) e Ensino Fundamental (anos iniciais, anos finais), por 03 (três) anos com vencimento em 10 de dezembro de 2028.

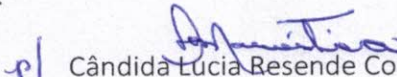
Art. 2º- Determinar que o representante da Unidade Escolar observe o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento deste ato para protocolar novo pedido autorizador, conforme Resolução vigente.

Art. 3º- Em todos os documentos expedidos pela instituição educacional, deverá constar o número da Resolução do ato de autorização do CME de Cristalina que dá amparo ao seu funcionamento.

Art. 4º- Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.


p/ Cândida Lucia Resende Cozac-Presidente
Maria Cristina Jorge Maróstica-Vice-Presidente
Tiago Gonçalves Corrêa-Secretário
Anete Guimarães Amaral
Charles Lopes de Jesus
Lúcia Maria Paixão Alves
Mônica de Jesus Gonçalves
Ricardo Cavalcanti de Oliveira
Rita Paula Vieira dos Santos

TITULARES

Adriana Ferreira Vasco Martins Neves
Ana Cristina Teixeira Fonseca Lemos

